

Junta de Freguesia de Vila Nova

Caracterização da entidade

Caracterização da Entidade



1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Freguesia de Vila Nova

1.2 – Número de Identificação Fiscal

509 008 828

1.3 – Endereço

Av. António dos Reis
3220 – Vila Nova
Miranda do Corvo

2.- Legislação

2.1 – Constituição

3. – Estrutura Organizacional

3.1 – Organograma

Ver anexo 1

4.- Descrição Sumária das Actividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a actividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia



5.- Recursos Humanos

5.1 – Órgão Executivo

Presidente: José Alexandre de Jesus Paiva
Secretário: António Manuel Pereira Rodrigues
Tesoureira: Maria Soledade Silva Carvalho

6.- Organização Contabilística

A contabilidade da Junta de Freguesia de Vila Nova é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo POCAL, utilizando-se software adquirido para o efeito. A Junta de Freguesia de Vila Nova enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime simplificado do POCAL.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais. As despesas são contabilizadas de acordo com o princípio da cabimentação prévia e só após a confirmação por escrito do registo contabilístico do cabimento por parte da empresa de contabilidade contratada pela Junta é que se procede à aquisição dos bens e serviços. Do mesmo modo os pagamentos apenas são efectuados após a emissão das ordens de pagamento respectivas por parte da empresa de contabilidade. As receitas são contabilizadas aquando da sua liquidação.

No ano de 2019 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares.

Não existiu em 2019 descentralização contabilística.

7.- Outras Informações

Organograma

